

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2019



1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?				X
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Item 01 – Sim. Normas para normatizações processuais publicadas através de Decreto da Secretaria de Transparência e Controle.

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	André Luiz Gomes de Oliveira	1769/2017		030.753.937-70	2019
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Thaís de Maria Gomes de Andrade Ramos	003/2020		116.537.707-16	2020
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Josemar Lage de Souza	510/2018		041.983.417-61	2019
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	Marcilene Barreto Nunes Daflon	85/2018		001.147.677-00	2019
Responsável(is) pela Tesouraria					
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Luiza Leite C. Loureiro Coutinho	1950/2017		118.342.957-69	2019
Outros responsáveis					

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			

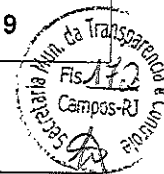
MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS

**Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES**

Exercício: 2019



Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?				X
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?				X
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				X
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
3	O Ativo Imobilizado está compatível com o inventário. Quanto à depreciação, a mesma não está sendo realizada, portanto, será motivo de RESSALVA.
4	Não foi apresentada a esta Secretaria a documentação correspondente aos controles de Tesouraria, portanto, será motivo de RESSALVA.
5	Foram apresentadas NOTAS EXPLICATIVAS, exceto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa, portanto, será motivo de RESSALVA.
6	Na Nota Explicativa constante no processo há uma explicação para o lançamento porém, o valor apresentado nessa Nota Explicativa diverge do apresentado no Balancete, portanto, será motivo de RESSALVA.
7	Conforme consulta ao sistema financeiro – SIAFEM identificamos a execução de diversos lançamentos de regularização do ano corrente, porém, não nos foi encaminhado os Controles de Tesouraria.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

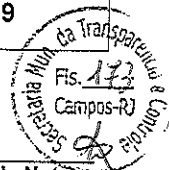
Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	156.449.406,11
(B) Despesa Empenhada	195.454.217,88
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit/Déficit (A-B)-C	-39.004.811,77

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2019
---------------------------	---	------------------------



Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa Se sim, especificar
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?		X		
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X		Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?				X
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?	X			Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?				X
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?				X
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
10	Os processos para concessão de adiantamentos tem como parâmetros a legislação vigente da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e a prestação de contas são submetidos a análise do Conselho Gestor da PREVICAMPOS.
11	Em 2019 foi aberto o processo administrativo 2019.115.001192-7-PA para apurar possível ocorrência de desfalque de bens, apurado através de levantamento físico dos bens patrimoniais.
12	Não foi apresentado os Relatórios/pareceres do Conselho Fiscal.
13	Consta nesse processo o Relatório da Avaliação Atuarial 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários do RPPS do município.

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?				X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			

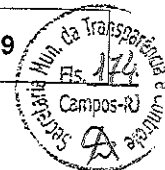
MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2019



Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Sim, os passivos foram cancelados de acordo com o Decreto de encerramento do exercício nº 363/2019.

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?				X
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Sim, os processos de diárias antes de serem empenhadas são submetidas à apreciação da Secretaria de Controle para serem liberadas, conforme legislação vigente.
2	Não foi apresentado até o fechamento deste, pareceres ou relatórios dos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar.
4	Houve a contratação de uma empresa especializada, que tem entre suas atribuições, o estudo e levantamento para recuperação junto ao INSS de valores de contribuição de funcionários que se tornaram servidores públicos.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS

Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Exercício: 2019



Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Bens Patrimoniais não localizados	-	-
Total	-	-

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total	-	-

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

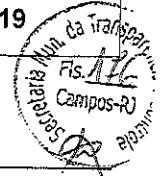
Questão Normativa	Nota Explicativa
3	Em 2019 foi nomeada uma Comissão sob o nº 20/2019 para apurar possível dano ao erário na gestão dos bens patrimoniais, sob o número de processo 1176/2019.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				X
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
---------------------	------------------

Assinatura

MODELO 3B - RPPS**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: PREVICAMPOS****Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES****Exercício: 2019**

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Até a presente data não está disponível a decisão do TCE RJ para a PCA dos exercícios de 2017 e 2018.

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Após análise da relação dos documentos exigidos pelo Anexo II, Deliberação 277/2017 e Portaria SGE nº 11/2019 – TCE RJ identificou-se a ausência/inconsistência dos seguintes documentos.

→ Ausências:

- **16** - Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente;
- **18** - Cópia da Lei de criação do órgão previdenciário atualizada;
- **27** - Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso;
- **36** - Cópia dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros).
- **37** - Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica difundida no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.
- Dos Controles de Tesouraria conforme Anexo VII da Deliberação nº 277/2017 do TCE-RJ;

→ Inconsistências:

- A Prestação de Contas (PCA) da PREVICAMPOS foi protocolada nesta Secretaria no dia 12/08/2020, sendo que o prazo, já com a prorrogação devido ao COVID-19, era de 30/06/2020, dificultando, portanto, uma análise detalhada da mesma.
- Modelo 4: Nos itens G) e H), identificou-se a marcação (sim) para a contabilização da depreciação e para a paridade do saldo do Ativo em Estoques, porém a PREVICAMPOS não realiza a depreciação e nem possui Almoxarifado.
- As Notas Explicativas apresentadas pela PREVICAMPOS não demonstram as composições que deveriam ser esclarecidas.
- Os Quadros I e II não apresentaram os débitos e créditos não contabilizados.
- O Balancete Analítico apresentado não consta às contas iniciais do Ativo.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2019
--------------------	----------------------------------	-----------------



A Secretaria de Controle através do Ofício SMTC/1868/2019 deu ciência ao órgão de algumas ausências e inconsistências.

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE):

Antes da conclusão sobre a PCA analisada, relataremos abaixo alguns pontos que consideramos relevantes para emissão do Parecer Conclusivo:

CONSIDERANDO a mudança do sistema contábil/financeiro da PMCG ocorrida nos últimos meses do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a transição dos dados do sistema antigo para o sistema novo foi prejudicada por empecilhos criados pela Empresa prestadora dos serviços de suporte, manutenção e extração de dados do SIAFEM;

CONSIDERANDO que o município de Campos dos Goytacazes ajuizou ação de obrigação de fazer (Processo nº 0038666-62.2019.8.18.0014), em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, a fim de que fosse assegurado ao Poder Público o acesso aos bancos de dados contábeis e financeiros, para dar continuidade à gestão contábil, orçamentária e financeira do município;

CONSIDERANDO que os empecilhos criados na migração dos dados entre os sistemas atrasaram o "fechamento" contábil/financeiro do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que para a elaboração dos relatórios pertinentes aos ANEXOS da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 – PCA é imprescindível que o exercício contábil/financeiro esteja finalizado;

CONSIDERANDO que a Prefeitura ficou sem acesso ao sistema de geração de relatórios (DimRel);

CONSIDERANDO que somente em março/2020, a Prefeitura teve acesso internamente ao banco de dados para dar prosseguimento ao processo de transição entre os sistemas;

CONSIDERANDO que em março/2020, todo o país foi acometido por uma Pandemia, e em razão dessa situação os municípios baixaram Decretos publicados em Diário Oficial e dentre as decisões tomadas para funcionamento da administração municipal, o número de servidores aptos a exercerem suas funções ficou limitado, além da redução de carga horária e restrição do acesso externo a todos os órgãos da Prefeitura;

A Secretaria da Transparência e Controle relata suas razões e considera que a PCA da PREVICAMPOS foi protocolada intempestivamente, impactando no prazo para análise final da conclusão do presente processo

A análise do presente processo foi baseada nos documentos enumerados no **ANEXO II da Deliberação nº 277/2017, na Portaria SGE nº 11/2019, do Tribunal de Contas do RJ** e nos documentos constantes do processo 2020.004.000043-P-CI. Considerando esta análise, certificamos que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS** foi considerada de acordo com este relatório, **REGULAR COM RESSALVAS**, conforme itens relacionados abaixo:

- Intempestividade na apresentação da Prestação de Contas (PCA);
- Ausência dos Controles de Tesouraria conforme Anexo VII;

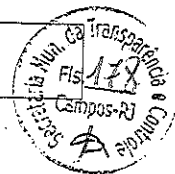
MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPOS

**Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES**

Exercício: 2019



- Ausência dos modelos relacionados nos apontamentos do Controle Interno, item 6 (seis), deste Relatório;
- Divergência do valor de "ajustes exercícios anteriores na Nota Explicativa em relação ao valor de balancete;
- Ausência de metodologia para cálculo da depreciação dos bens ativos permanentes;
- Balancete analítico incompleto;

RECOMENDAMOS:

- Tempestividade na apresentação da prestação de Contas;
- Apresentação dos Controles de Tesouraria conforme Anexo VII;
- Apresentação de todos os itens solicitados no Anexo II;
- Retificação do valor de "ajustes exercícios anteriores" na Nota Explicativa
- Que se faça a depreciação dos bens ativos permanente;
- Apresentar Balancete analítico completo;

Campos, 27 de agosto de 2020
Local e Data


Marcilene Nunes Barreto Daflon
Responsável pelo Controle Interno